

## FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA

### Processo Seletivo 2013/2

#### Edital Nº 08/2013, de 10 de maio de 2013

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2013/2 dos Cursos de Graduação desta Faculdade, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2013.

**1. INSCRIÇÕES:** Serão realizadas no período de **20 de maio a 26 de junho de 2013**, pelo site [www.fisma.edu.br](http://www.fisma.edu.br) ou na Faculdade, localizada à rua José do Patrocínio, nº 26, Santa Maria/RS. Como inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá doar 1kg de alimento não perecível, a ser entregue até o dia da prova. Os candidatos com necessidades especiais deverão observar o constante no item 5.2 deste edital.

**2. PROVAS:** As provas serão realizadas no dia **29 de junho de 2013 (sábado)**, às **15 horas**, na sede da Faculdade. O candidato deverá comparecer com antecedência no local da prova.

#### **3. CURSOS E VAGAS:**

- **ADMINISTRAÇÃO** (Reconhecido pela Portaria MEC Nº 834/2011), **56 vagas no turno noturno**;
- **ENFERMAGEM** (Reconhecido pela Portaria MEC Nº 150/2013), **55 vagas no turno noturno e**
- **PSICOLOGIA** (Reconhecido pela Portaria MEC Nº 270/2012), **49 vagas no turno noturno**.

Obs.: Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horários diurnos.

#### **4. FORMAS DE INGRESSO:**

O ingresso poderá ocorrer por prova de seleção ou através do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

#### **5. PROGRAMAS E VAGAS:**

**5.1 Financiamento educacional:** os candidatos poderão solicitar financiamento educacional de até 100% (cem por cento) pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), conforme critérios definidos pelo Ministério da Educação (MEC);

**5.2 Programa FISMA INCLUIR:** concede BOLSA INTEGRAL aos candidatos com necessidades especiais, sendo destinadas 2 (duas) vagas por curso. O candidato que optar por este Programa deverá realizar entrevista, com agendamento, **até o dia 21 de junho de 2013**, junto ao Núcleo de Acessibilidade Discente da FISMA. Na entrevista, deverá ser apresentado laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/99. O candidato que não realizar a entrevista terá sua inscrição indeferida no processo seletivo.

## 6. MODALIDADES DE INGRESSO:

A seleção será realizada da seguinte forma:

**a) Prova de seleção:** para os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e para os inscritos no Programa FISMA INCLUIR será realizada uma prova com 20 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais e uma redação. A redação será de caráter eliminatório, sendo que os candidatos que obtiverem nota zero serão eliminados do processo seletivo.

**b) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** os candidatos que realizaram o ENEM nos anos de 2010, 2011 ou 2012, e que tenham obtido no mínimo 400 (quatrocentos) pontos na média das cinco áreas exigidas, não necessitam realizar a prova de seleção, porém devem realizar a inscrição para concorrer às vagas disponíveis. Os candidatos concorrerão às vagas segundo o critério de classificação, considerando o seu desempenho no ENEM, que deverá ser comprovado até o dia 26/06/2013, mediante a apresentação do boletim de desempenho no setor de documentação da Faculdade.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**a)** a Faculdade se reserva no direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados.

**b)** as normas e orientações para o Processo Seletivo 2013/2, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no Manual do Candidato à disposição no *site* da Faculdade.

**c)** o segundo semestre letivo de 2013 é o prazo de validade deste Processo Seletivo.

**d)** as vagas remanescentes poderão ser remanejadas entre as diferentes formas de ingresso.

**e)** o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas.

**f)** as matrizes curriculares dos cursos de graduação poderão sofrer modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da legislação federal ou por reforma curricular proposta pela Faculdade e homologada pelo seus Conselhos.

**g)** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 10 de maio de 2013.

Prof. Elizeu de Albuquerque Jacques  
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo